SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1633

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação da aplicação da pena de suspensão disciplinar a Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Normandia - RR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 135, 16 de novembro de 2004.
Considerando, o recebimento do Oficio nº 168/CTN/2021 e Ofício/CTN/ nº 170/2021, oriunda do colegiado do Conselho Tutelar de Normandia;
Considerando, o disposto no art. 27 da Lei Municipal 135/2004, que dispõe "A apuração das eventuais faltas cometidas por Conselheiro tutelar serão apuradas por uma comissão de Ética em processo de Sindicância";
Considerando, o disposto no art. 26 da Lei Municipal 135/2004, a qual dispõe que "O Conselheiro Tutelar poderá ter a qualquer tempo o seu mandato suspenso ou cassado, no caso de comprovado descumprimento de suas atribuições, pratica de atos considerados ilícitos ou comprovada conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade";
Considerando, o disposto no art. 27 da Lei Municipal 135/2004, § 3º, II a qual dispõe "suspenção nâo remunerada de 01 (um) a 03 (três) meses".

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em Reunião Extraordinária realizada na data de 23/02/2022, a aplicação da pena de suspensão disciplinar ao Conselheiro Tutelar, Sr. GERFSON GLAUBERT DE ALENCAR MENEZES, pelo prazo de 03 (três) meses, implicando o não pagamento da remuneração neste período, a ser aplicada a partir do mês de maio do corrente ano.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de abril de 2022.

SIMÃO MENEZES FILHO
Presidente do CMDCA Normandia
Decreto 041/2022

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:544C80AA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 054/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam**exonerados**a contar do dia 01 de maio de 2022, os servidores do quadro de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	CPF
NAYARA EVELY PERES DA SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMA – NÍVEL DAI / CLASSE - 3	06.053.792-81
DANIELA DA SILVA ESBELL	COORDENADOR DE CENSO ESCOLAR	047.182.792-40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3CC3BEE0

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 056/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA DOS NAVEGANTES OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 580.352.222-87, no cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - NÍVEL II.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E8259208

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 055/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NAYARA EVELY PERES DA SILVA**, inscrita no CPF: 036.253.792-81, no cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - NÍVEL II.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:BA5A906A

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **DANIELA DA SILVA ESBELL**, inscrita no CPF: 047.182.792-40, no cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:44659572

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 058/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva: **JAFFFNA JOANE DE OLIVEIRA MUNIZ BARBOSA**, inscrita no CPF: 023.125.072-00, na função gratificada de **ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS,** com lotação junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5FD7BB14

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 059/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora **HOANYTA BORGES DO VALE**, inscrita no CPF: 005.832.322-80, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL – DAS / CLASSE-1.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 30 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:4ECA02BE

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JONMARA MÂCEDO FISHER**, inscrita no CPF: 525.183.962-68, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL – DAS / CLASSE-1.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:034F3D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 158/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 04 de maio de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8E03920D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 159/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 04 de maio de 2022, levar Pacientes para Hemodiálise, consultas laboratoriais e exames laboratoriais, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A5044582

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2022

Convoca aprovado (a) no Processo Seletivo para professor, conforme classificação final do edital n.º 006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, **CONVOCA** em **caráter de urgência** para comparecimento ao prédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL,** no prazo de 24 horas a contar do dia 02 de maio de 2022, em horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse, a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo 001/2022, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I,**

Candidata	Escola	Classificação
Celilza da Silva	E.M.I. Índio José Antônio Malheiro - Imbaúba	1ª

Ressaltamos que o não comparecimento da mesma, poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 0344/2021

Normandia-RR, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:55E10AC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022.

PROCESSO Nº 027/2022. CARTA CONVITE Nº 016/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 00.378.571/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, modelo Ônibus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã-RR. Fundamentação Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666 de 1993. Vigência: Imediata. Valor global: R$ 173.520.00 (cento e setenta e três mil quinhentos e vinte reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 18/04/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CE43DE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 278/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de **Coord. do Centro e Referência Especializado de Assistência Social-CREAS** O Senhor **Fábio Abel Tebier Morais.** .
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2BC60AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 170/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omerio Cavalcante de Lima,** portador (a) do CPF: **662.820.042-68,** ocupante do cargo **Secretário Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista-RR no período de 02/05 a 06/05/2022; para tratar de assuntos referentes a administração do município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:620648BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 276 /2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloisa Cavalcante de Lima,** portador (a) do CPF: **917.203.972-87**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 02/05 a 05/05/2022, deslocamento para Tratar assuntos administrativos junto a FUNASA, e na contabilidade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D08DD8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jaickson Jose Salazar Salazar,** portador (a) do CPF: **709.046.432-63** ocupante do cargo **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista-RR no período de 02/05 a 05/05/2022; para levar o Prefeito a Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0DC8262F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 274/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Revelino Farias Pereira** portador (a) do CPF: **796.849.122-34,** ocupante do cargo **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista-RR no período de 02/05 a 04/05/2022; para fazer o translado do Secretário de Administração e Chefe de Gabinete para Boa -vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:71BB7CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Célio Meriquió Augustinho,** portador (a) do CPF: **322.747.182-53**, ocupante do cargo de **Motorista da Saúde,** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 02/05 a 03/05/2022, deslocamento para buscar combustível em Boa Vista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CD9807EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 280/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Janderlei Tomaz dos Santos,** portador (a) do CPF: **663.597.752-04**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Saúde,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 02/05 a 03/05/2022, deslocamento para transportar Botijas de gás.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:20A8B0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 281/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Janary Souza Cunha,** portador (a) do CPF: **584.561.552-68**, ocupante do cargo de **motorista da secretaria de saúde,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/05 a 05/05/2022, deslocamento para fazer o remoção de paciente até a capital. Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 02 de Maio de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:19E7F10D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO DE ANULAÇÃO

DECRETO Nº 030/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 085/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Revogação do Decreto n° 085/2021 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 19 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR, 02 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:37B1E67B

GABINETE
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 304/2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Servidor Público Municipal, Srº. **DANIEL DOS PASSOS FERREIRA**, Cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** Matricula 433 lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos períodos de **02/05/2022 a 31/05/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a conta do dia 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 02 DE MAIO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:A299F775

GABINETE
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 305/2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, Srª. **MARIA VALDENIR MOREIRA LIMA**, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 524, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura nos períodos de **02/05/2022 a 31/05/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a conta do dia 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 02 DE MAIO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:0C5C357F

GABINETE
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 306/2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Servidor Público Municipal, Srº. **SIDNEY COSTA SOBRAL**, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 595 lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos períodos de **02/05/2022 a 31/05/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a conta do dia 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 02 DE MAIO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:AE05F177

GABINETE
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 272/2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal, Srª. **TÂNIA ANDRADE DA SILVA**, Cargo de Professora**,** Matricula 793-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração nos períodos de **02/05/2022 a 31/05/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 01/07/2022 a 01/08/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a conta do dia 02/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 18 DE ABRIL DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:13B18967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA REMUNERADA PARA APERFEIÇOAMENTO

SEME/GAB./PORTARIA Nº 010/2022 Alto Alegre-RR, 31 de Março de 2022.

Dispões Sobre: Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento (mestrado e doutorado) com recebimento de rendimento integral.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. **SIMONE ELISABETE FRIEDRICH** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 534/2021;

Em conformidade com a **Lein. 8.112/90** (que autoriza afastamento de servidor estatutário para cursar pós-graduação stricto sensu, isso é, mestrado ou doutorado);

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento remunerado da Servidora Municipal Srª. **MARILENE KREUTZ DE OLIVEIRA**, professora, Matricula nº 589 no período de **04/04/2022** a **04/06/2022** tendo em vista a necessidade da dedicação integral da profissional em Doutorado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

SIMONE ELISABETE FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 534/2021/GAB/PMAA

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:BD4AA3AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 004/2022 - CPL - Processo N° 019/2022 – SEMINFRA
Data do Certame e Hora: 19/05/2022 –08:00HS/min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR
OBJETO: A Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL

PARA ATENDER RAMAIS NAS ADJACENCIAS DA COMUNIDADE ARAÇÁ NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Amajarí – RR, 02 de Maio de 2022.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D2066367

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 88/2022- NOMEAÇÃO - SHERLIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO

DECRETO:88/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **SHERLIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2– **SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PUBLICA** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MAIO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B2D9C019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 94/2022 -EXONERAÇÃO -JEOVANE SANTOS DA SILVA

DECRETO: Nº 94/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o senhor **JEOVANE SANTOS DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC5- CONSELHEIRO TUTELAR** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MAIO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0E72A218

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados, a **Continuidade** do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 032/2022, processo administrativo nº 046/2022, objeto: Contratação de Serviços Especializados de Comunicação de Dados, Para Atender as Necessidades Das Escolas Municipais, Juntamente Com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Sob o Sistema de Registro de Preços. Tendo em vista que não houve alteração no edital de licitação, avisa que recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preços será realizada em sessão pública designada para o dia 06/05/2022, as 13:00hs (horário local). O Edital está disponível no site www.caracarai.rr.gov.br ou junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, no horário das 8h00min às 13h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 02 de maio de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Port. Nº 115/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:46728F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, sob o sistema de registro de preços, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no exercício de 2022, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 16/05/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 02 de maio de 2022.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1826D2C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **026/2022**, da **SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 13.302.077/0001-68 VALOR GLOBAL R$: 773.564,93 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três).

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 29 de Abril de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4FEC8EFA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022
PROCESSO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 13.302.077/0001-68
VALOR: R$ 773.564,93 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 02/05/2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1D63B2B9

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Habilitação e proposta de preços da empresa habilitada concernente a Concorrência n° 002/2022 – Processo n° 021/2022 – SEMED, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE GIRASSOL (CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS DO MUNICIPIO DE CAROEBE – RR,** obteve-se o resultado final: Após análise técnica, proposta de preços e julgamento, sendo CLASSIFICADA a proposta da empresa **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 13.302.077/0001-68.** Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora a empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 13.302.077/0001-68**, por apresentar valor global ***de R$*** 2.295.251,22 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 02 de Maio de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente-CPL

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0C614E57

GABINETE
AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, a Homologação do Processo LicitatórioNº **023/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAS (REDE CEGONHA/EXAMES PRÉ NATAL) E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**Nº 023/2022,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
ALVES & SOUZA LTDA-ME CNPJ: 28.674.775/0001-61 Com o Lote único e Valor Total dos Itens: R$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais)**.**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 28 de Abril de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:91CDD614

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022 PROCESSO Nº 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS(REDE CEGONHA/EXAMES PRÉ NATAL) E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR".
EMPRESA:
ALVES & SOUZA LTDA-ME CNPJ: 28.674.775/0001-61
Valor Total dos Itens: R$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais)
Publique-se.
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 29 de Abril 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DF123D80

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 PROCESSO Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃOPARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR".
EMPRESA:
KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.252.621/0001-19
Valor Total dos Itens R$ 202.403,06 (Duzentos e dois mil quatrocentos e seis reais e seis centavos)**.**
Publique-se.
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 29 de Abril 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FB2B3051

GABINETE
AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, a Homologação do Processo LicitatórioNº **012/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃOPARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**Nº 012/2022,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.252.621/0001-19 Com o Lote único e Valor Total dos Itens: R$ 202.403,06 (Duzentos e dois mil quatrocentos e seis reais e seis centavos)**.**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 29 de Abril de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FB016FF9

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Habilitação e proposta de preços da empresa habilitada concernente ao pregão presencial n° 011.2022 – Processo n° 028/2022 – SEMED, tendo como objeto**AQUISIÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIOE CONJUNTOS PRÉ-ESCOLAR APARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, obteve-se**o resultado final abaixo: VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 268.580,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), Após análise técnica, proposta de preços e julgamento, sendo CLASSIFICADA a proposta da empresa J. L. PEREIRA BESSA CNPJ: 04.503.817/0001-33. Dessa forma cumpridas as exigências formais, declara vencedora a empresa: J. L. PEREIRA BESSA CNPJ: 04.503.817/0001-33. As peças encontram-se acostadas nos autos

Caroebe - RR, 28 de Abril de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A200DCEE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 19/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 19/22
PROCESSO Nº 19/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: EXECURÇÂO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA VICINAL 03 (IRA-155), COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,60 KM, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR plano de ação n° 09032022-014582.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. EXECURÇÂO DE SERVIÇO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA 03 (IRA-155), COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,60 KM, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR plano de ação n° 09032022-014582.

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 19/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 02 de Maio de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:E8487E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 20/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 20/22
PROCESSO Nº 20/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA VICINAL 06 DE CAMPOS NOVOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 25,10 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR.** Plano de Ação nº 09032022-016286

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA VICINAL 06 DE CAMPOS NOVOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 25,10 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR.** Plano de Ação nº 09032022-016286

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 20/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 02 de Maio de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:43DE0A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 21/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 21/22
PROCESSO Nº 21/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA VILA SANTO ANTONIO (POEIRÃO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - RR.** Plano 021728 – P de Ação nº 09032022.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA VILA SANTO ANTONIO (POEIRÃO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - RR.** Plano de Ação nº 09032022-021728.

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 19/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 02 de Maio de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:25FA0108

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EDITAL N. 002/2022 DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL Nº 002 DE RETIFICAÇÃO, DE 01 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **retificação**, quanto à prorrogação do período de inscrições nos itens a seguir elencados:

ONDE SE LÊ:
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 Período: de 30 de março a 30 de abril de 2022.
3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.ntcs.com.br/concurso, solicitada no período entre 08 horas do dia 30 de março de 2022 até o dia 30 de abril de 2022, às 22 horas.

LEIA-SE:
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 Período: de 30 de março a 06 de maio de 2022 às 13hs00min
3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.ntcs.com.br/concurso, solicitada no período entre 08 horas do dia 30 de março de 2022 até o dia 06 de maio de 2022 às 13h00min.

ONDE SE LÊ:
ANEXO II
CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO BALIZA-RR

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	HORÁRIO
28/03	Publicação do Edital	08:00hs
30/03 A 30/04	**PRAZO PARA INSCRIÇÕES**	**A partir das 08:00hs**
...		

LEIA-SE:
ANEXO II

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO BALIZA-RR

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	HORÁRIO
28/03	Publicação do Edital	08:00hs
30/03 A 06/05	**PRAZO PARA INSCRIÇÕES**	**Até às 13h00min**
...		

São João da Baliza/RR, 01 de maio de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:52A1543A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, nos autos do processo em epigrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BRANDÃO – VILA SÃO RAIMUNDO NO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.A Comissão decidiu pelo encaminhamento dos autos à autoridade superior competente, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.Informamos que a Autoridade Superior ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO.
A decisão, na íntegra, encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Cantá-RR, 02 de maio de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente CPL/PMC

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:8DE31CB8

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 368, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cantá para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantá, senhor ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO faço saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária da data de 20 de dezembro 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Cantá para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 55.811.141,20, (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos):

I - Orçamento Fiscal em R$ 43.967,667,61, (Quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos);
II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 11.843.473,59, (Onze Milhões Oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação e Ensino, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Receitas Correntes	**39.801.175,34**
Receita de Impostos Taxas e Contribuições	2.353.720,37
Receita Patrimonial	40.672,50
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	37.406.782,47
Outras Receitas Correntes	0,00
Receita de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	**18.634.510,53**
Subtotal	**58.435.685,87**

II - RECEITA DOS FUNDOS ESPECIAIS

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB	16.761.254,52
Fundo Municipal do Desenvolvimento Da Educação - MDE/FNDE	2.164.794,57
Fundo Municipal de Saúde - FMS	7.116.047,15
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.319.339,58
Subtotal	27.361.435,82

III - DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB

(-) Dedução da Receita Formação do FUNDEB	-2.624.544,67
Subtotal	--2.624.544,67

IV RECEITA TOTAL DISPONÍVEIS

(=) Receita Total Disponíveis	55.811.141,20
Subtotal	--2.624.544,67

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	1.386.424,90
04 - Administração	3.807.272,21
06 - Segurança Publica	288.354,14
08 - Assistência Social	2.314.418,88
10 - Saúde	9.529.054,71
12 - Educação	20.713.638,69
13 - Cultura	502.050,51
14 - Direitos da Cidadania	1.836.643,51
15 - Urbanismo	6.904.946,12
17 - Saneamento	500.000,00
18 - Gestão Ambiental	3.409.588,76
20 - Agricultura	1.401.422,63
25 - Energia	2.020.295,56
27 - Desporto e Lazer	638.108,96
99 - Reserva de Contingência (Geral)	558.921,62
TOTAL	**55.811.141,20**

II - POR ÓRGÃO E UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE	VALOR
01.01.01 -Câmara Municipal de Cantá	1.136.424,90
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	464.426,49
02.01.02 – Procuradoria	47.000,00
02.01.03 - Controle Interno	22.000,00
02.01.04 - Ouvidoria	12.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	745.736,15
02.02.02 - Gestão Administrativa e Planejamento	60.000,00
02.02.03 - Gestão Financeira	1.503.347,81
02.03.01 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%	11.731.811,92
02.03.03 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%	5.029.442,60
02.04.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	227.056,55
02.04.02 - MANUTENÇÃO DO MDE 25%	1.060.533,05
02.04.03 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	914.794,57
02.04.04 - GESTÃO DOS CONVÊNIOS FNDE	1.250.000,00
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.037.187,95
02.05.02 - MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15%	376.864,61

02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO GER	130.166,24
02.05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS	4.884.835,91
02.05.05 - GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS	2.100.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL	554.337,33
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	409.434,12
02.06.03 - GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS	550.000,00
02.06.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	800.647,43
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	143.968,50
02.07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.265.620,26
02.08.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER	357.966,95
02.08.01 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE	213.108,96
02.08.02 - MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL	144.083,56
02.08.03 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER	75.000,00
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	776.048,83
02.09.02 - GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS	963.602,79
02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1382.569,54
02.10.02 - GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL	10.988.505,41
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	199.699,50
02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	455.643,51
02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO	288.354,14
90.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.921,62
TOTAL	**55.811.141,20**

III – As despesas do Poder Legislativo serão fixadas no percentual de 7% (sete por cento), relativas ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da República, da arrecadação da dívida ativa tributária e das contribuições da iluminação pública efetivamente realizada no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República.

Parágrafo Único. O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Cantá, para suplementação de qualquer órgão ou Secretaria, sem autorização legislativa.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2021, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).
II- Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).
Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:
I - Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
II - Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias dos Fundos Municipais.

Art. 5º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (2022-2025).

§ 1º Em conformidade com o Art. 30 – Inc. V – Parágrafo Único da Lei Municipal de nº.352/2021 – LDO 2022, ficará disponibilizado nessa Lei, o montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano, de carreiras e salários, ou caso seja possível, que os valores aqui mencionados, sejam utilizados para pagamento de auxílio alimentação, exclusivamente aos servidores efetivos objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições do servidor público.
§ 2º A revisão do plano, de carreiras e salários mencionado no parágrafo anterior, trata-se da atualização nos valores dos anexos das Leis Municipais de nº. 241 e 242/2012.
§ 3º O Chefe do Executivo encaminhará em tempo hábil para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei constando aatualização dos anexos mencionados anteriormente, ou Projeto de Lei criando o auxílio alimentação em benefício dos servidores efetivos para que seja executado a partir do mês de janeiro do ano de 2022.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Cantá/RR, 28 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:A1C5B643

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº. 046/2022, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" Nº 006/2022.
A Prefeitura Municipal de Cantá – RR, inscrita sob o CNPJ Nº 01.612.682/0001-56, neste ato RESOLVE firmar Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço – SRP nº 01 do Pregão Eletrônica nº 005/2021 – Procedimento Administrativo SEI nº 0001926-92.2021.6.23.8000 SRP, cujo valor estimado para contratação é de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais), oriunda do Pregão Eletrônica nº 005/2021 – Processo nº 0001926-92.2021.6.23.8000, Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, cujo objeto Eventual contratação de serviço de locação de veículos leves e médios, com finalidade de atender as demandas do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Canta/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência, tendo a Empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº nº 13.392.705/0001-43, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, no dia 10/03/2022, página 77.

O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Canta - RR, em 02 de maio de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:9CD6C7C2

